PORTARIA UNIFEBE nº 40/12

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito com os seguintes membros:

I - o(a) Coordenador(a) do Curso (presidente);
II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: André Luiz Ferreira Ramos, Bianca Sabrina Eccel Lombardi, Ediney Ariel Putsch, Fernanda Davies dos Santos, Fernanda Chieza, Gisela Sabrina Fraga, Ketlin Priscila Venzon, Wagner Paulo Butsch e Vanessa Cristina dos Santos Viega.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2012.

Günther Lother Pertschy
Reitor